# PERFIL DO CANDIDATO OU DINHEIRO: DE ONDE VEM A CHANCE DE SE ELEGER NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS? UMA ANÁLISE NA 50ª ZONA ELEITORAL

#### **VANESSA RODRIGUES MENDES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

# KARLA VELOSO COURA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

# PERFIL DO CANDIDATO OU DINHEIRO: DE ONDE VEM A CHANCE DE SE ELEGER NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS? UMA ANÁLISE NA 50° ZONA ELEITORAL

# 1. INTRODUÇÃO

A administração pública municipal é composta pelos Poderes Executivo e Legislativo, escolhidos democraticamente pelo povo nas eleições municipais que ocorrem a cada quatro anos. O prefeito é responsável pela condução e bom funcionamento da administração do município, e os vereadores, fora a função de legislar, cabe também as funções administrativas e fiscalização do Poder Executivo.

O eleitor possui um nível baixo de conexão político-ideológico com os Partidos Políticos, todavia o perfil social, político, econômico, bem como a coligação, a prática da corrupção eleitoral, como crimes de improbidade administrativa, são fatores que implicam positiva ou negativamente na escolha dos ocupantes dos cargos públicos de Prefeito e Vereador, interferindo na escolha dos eleitores (CORRÊA; NERI; ABREU, 2015).

Eduardo e Araújo (2016) corroboram que independentemente do cargo eleitoral que esteja em disputa, a experiência política, tal como o perfil dos candidatos e recursos financeiros recebidos por eles, são elementos que influenciam o desempenho eleitoral dos candidatos nas eleições. Assim sendo, para compreender os resultados finais de uma eleição, é necessário considerar tais elementos como variáveis explicativas.

Partindo deste pressuposto, realizou-se uma pesquisa com o tema "Perfil do Candidato ou Dinheiro: de onde vem a chance de se eleger nas eleições municipais? Uma Análise na 50ª Zona Eleitoral". Tendo como pergunta norteadora da pesquisa: "A chance de se eleger nas eleições municipais deve-se ao perfil ou aos recursos financeiros gastos durante a campanha?". Neste sentido, foi estabelecido como objetivo precípuo: Analisar o perfil e recursos financeiros dos candidatos a prefeitos e vereadores da 50ª Zona Eleitoral. Como objetivos específicos apresentam-se: Analisar o perfil demográfico-funcional dos candidatos a prefeitos e vereadores, tendo como base as variáveis sexo, idade, estado civil, grau de instrução e ocupação; Verificar o total de votos com relação aos recursos financeiros recebidos pelos candidatos; Apresentar a distribuição de recursos por partido nas cinco cidades pesquisadas; Analisar a distribuição de votos por partido; Verificar o percentual de vereadores eleitos por partido; e Apresentar a distribuição de recursos e de votos dos candidatos eleitos.

O trabalho foi desenvolvido com base nos dados secundários da 50ª Zona Eleitoral, coletados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), composta por cinco cidades do Norte de Minas Gerais, sendo elas: Brasília de Minas, Luislândia, Japonvar, Ubaí e Campo Azul. Embora seja uma pesquisa relevante e de interesse social, há poucos trabalhos sobre o assunto, o que torna o tema ainda mais instigante, uma vez que proporcionará conhecimento à sociedade, e adicionalmente sobre os candidatos eleitos na região pesquisada.

# 2. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1. Administração Pública

Para tratar do termo Administração Pública é importante comentar sobre o papel da administração e do administrador na concepção de Estado. De acordo com Paludo (2016) a administração pública é definida por dois conceitos, a ciência da administração, que compreende os três níveis de Governo: Federal, Estadual e Municipal; e a ciência jurídica, que corresponde às atividades desenvolvidas pelos entes públicos, no âmbito da lei, a fim de prestar serviços para os interesses comuns do estado e da sociedade.

Pereira (2012) aponta que o objetivo da administração pública, num sentido amplo, é gerenciar os ativos e interesses qualificados da comunidade no âmbito do governo federal, estadual ou municipal em três níveis, de acordo com as leis e os padrões éticos, tendo como objetivo o interesse comum. Costin (2011, p.27) conceitua administração pública como um "conjunto de órgãos, funcionários e procedimentos utilizados pelos três poderes que integram o Estado, para realizar suas funções econômicas e os papéis que a sociedade lhe atribuiu no momento histórico em consideração".

Para De Plácido e Silva (2002), de um modo geral, a administração pública é uma das manifestações da administração ou execução de ações políticas ou poder público. Na visão dos autores isso se daria de tal forma que a administração pública confundiria com a função política do poder público, expressando assim um senso de governo entrelaçado com a administração. Nesse sentido, a administração pública num modo geral, deve ser entendida como todo o sistema governamental, todo um conjunto de ideias, atitudes, normas, processos, sistemas e outras formas de comportamento humano, que determinam como alocar e exercer poder político e como servir aos interesses públicos (PEREIRA, 2012).

#### 2.2. Eleições e Eleições Municipais

A eleição pode ser conceituada como sendo qualquer processo no qual um grupo nomeia um ou mais membros para ocupar cargos por votação (ARAÚJO JUNIOR, 2020). Ao longo da história da humanidade, o direito de votar e de ser votado foi garantido e vetado, ampliado e restringido, além de ter sido instrumento de exercício da cidadania e meio de coerção de alguns setores da sociedade sobre parte da população. Apenas após a criação da Justiça Eleitoral, em 1932, iniciou-se a construção das bases para o exercício pleno desses direitos. Nesse ínterim, a Justiça Eleitoral tem o papel de garantir que os eleitores exerçam os ideais democráticos de maneira ampla e irrestrita. Além disso, o órgão realiza as eleições, a contagem dos votos e a proclamação do vencedor, mantendo-se atenta ás más condutas dos candidatos, trabalhando initerruptamente e não somente no período eleitoral (CAJADO; DORNELLES; PEREIRA, 2014).

Quanto ao sistema eleitoral, no Brasil utiliza-se o sistema majoritário e proporcional. De acordo com Gomes (2016), o sistema majoritário foi adotado para eleições de Presidente, Governador, Prefeitos e Senadores, se baseando no princípio da representação da maioria simples/relativa ou absoluta, ou seja, o candidato que receber a maioria relativa dos votos válidos é considerado eleito, sendo excluídos os votos nulos e em branco. Na maioria absoluta, compreende-se a metade dos votos dos integrantes do corpo eleitoral mais um voto, ou seja, mais da metade dos votos válidos dos eleitores da circunscrição. No mesmo sentido, Cerqueira (2012, p. 222) explica que "o sistema majoritário identifica-se pela necessidade de os candidatos obterem a maioria dos votos de uma circunscrição ou distrito eleitoral para serem eleitos" e ainda complementa que o sistema majoritário apresenta algumas vantagens como, a possibilidade de governos estáveis, evita a proliferação de partidos e aproxima o eleitor do candidato (CERQUEIRA, 2012).

Sobre o sistema proporcional, utilizado para eleição dos Deputados e Vereadores, Gomes (2016) elucida que o voto pode ter caráter duplo, sendo que ao votar no candidato significa também votar no partido. Assim, esse sistema não considera somente o número de votos atribuídos aos candidatos, mas sobretudo o voto de legenda.

Gomes (2016) afirma que as eleições representam a "maior festa da democracia", isto porque, é o único momento na história em que as pessoas são verdadeiramente livres para decidir seu destino, onde a soberania pública brilha, personifica plenamente a cidadania. E que sem as eleições, a existência de democracia e do Estado de direito não pode ser considerada.

Com relação as eleições municipais, no Brasil, ocorrem regularmente a cada quatro anos, intercaladas pelas eleições gerais, havendo assim um intervalo de dois anos entre uma e outra. Todos os municípios estão sob o mesmo parâmetro da legislação eleitoral, em relação à forma como se dá o processo para eleger os representantes. Sendo assim, o que varia é o número de vagas em disputa eleitoral de cada município (ZELINSKI, 2016).

Araújo Júnior (2020) explica que, os cargos em disputa nas eleições municipais são para prefeito, vice-prefeito e vereadores. Nas eleições municipais, para eleger prefeitos, há diferentes regras conforme escrito nos artigos 28, 29, inciso II e 77 da Constituição Federal. Assim sendo, quando o município supera o número de 200 mil eleitores aptos a votar, as eleições podem se estender ao segundo turno, caso nenhum candidato tenha somado 50% dos votos válidos + 1 no primeiro turno, disputando os dois candidatos mais bem votados no primeiro turno (BRASIL, 1988). Cada câmara municipal tem uma composição, sendo que o número de membros corresponde ao número de residentes da cidade, conforme especificado no art 29, inciso IV da Constituição Federal. Os municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes devem ter o mínimo de 09 vereadores, e os municípios com mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes devem ter no máximo 55 (cinquenta e cinco) vereadores. Em regra, todos os municípios realizam o primeiro turno de votação no primeiro domingo de outubro do ano eleitoral, no qual todos os candidatos concorrerão. De acordo com a Lei das Eleições e a Resolução nº 23.611/2019, o prefeito e vice-prefeito serão eleitos obedecendo o princípio majoritário, ou seja; serão eleitos os candidatos a prefeito que obtiverem a maioria dos votos válidos, não computando os votos em branco e nulos. Caso haja empate será eleito aquele que tiver maior idade (ARAÚJO JÚNIOR, 2020).

Atualmente diversos fatores são responsáveis pela eleição ou não de um candidato, sendo que alguns serão analisados neste trabalho.

#### 2.3. Política

O conceito de política apresentado por Cerqueira (2012) é bastante amplo, onde afirma que consiste em um jogo de influências na sociedade, onde ora influenciamos determinadas pessoas, ora somos influenciados por estas. O autor destaca ainda que esse jogo de influencias é inevitável e corresponde a essência da humanidade, que na maioria das vezes procede de forma inconsciente.

Na visão de Maar (2006), a definição de política é resultado de um longo processo histórico, durante o qual ela se firmou como atividade na vida social dos homens. Nesse sentido, é possível perceber alterações na sua concepção privilegiando cada um de seus aspectos de acordo com a situação, ou seja, a atividade política continua em movimento, aberta a novas transformações. Embora alguns de seus elementos ou formas, pelas quais a política se apresenta, como Estado e partidos, sejam manifestações mais ou menos duradouras, nada impede que modifiquem seu caráter ou dêem lugar a outras formas.

No que diz respeito à cidadania política, Saes (2001) aduz que nos diferentes períodos políticos pelos quais passou o Brasil, é preciso relacionar as limitações que se instauraram com a configuração assumida pela hegemonia política no seio das classes dominantes e com o alcance das lutas populares travadas no contexto do exercício dessa hegemonia. Tais limitações se devem a alternância de períodos democráticos e de períodos ditatoriais ao longo de nossa história republicana. Em termos sintéticos, essa alternância se deu da seguinte forma: democracia "oligárquica" entre 1894 e 1930; período de transição, entre 1930 e 1937; ditadura estadonovista, de 1937 a 1945; democracia nacional-populista, de 1946 a 1964; ditadura militar, de 1964 a 1984; novo regime democrático-constitucional, a partir de 1988.

De tal maneira, percebe-se que a política é algo intrínseco ao ser humano, sendo que o seu exercício foi aprimorado e modificado ao longo dos séculos em todo o mundo. Atualmente o

exercício política no Brasil engloba uma série de normas e elementos que a constituem na tentativa de torna-la mais justa e inclusiva.

#### 2.4. Partidos Políticos

Na definição de Cerqueira (2012), os partidos políticos, constituídos por pessoas jurídicas de direito privado, são em sua essência, fragmentos do pensamento político de uma nação, cujos adeptos ou simpatizantes se vinculam a ideologias por afinidade, buscando o exercício do poder, situação, ou a fiscalização dos detentores desse poder, chamados de oposição, sem prejuízo de atividades administrativas e institucionais.

Em relação à função dos partidos, Branco (2013) afirma que um partido político é um grupo reunido, legalmente desenvolvido, que busca influenciar ou ocupar o poder político. Cada partido político nutre o seu pensamento próprio com relação à forma como o país deve ser governado. No Brasil, o histórico dos partidos políticos é marcado por momentos de negação, seguidos de um sistema bipartidário e, nos dias atuais, a Constituição da República Federativa do Brasil segue o pluripartidarismo. Assim, foi entregue aos partidos a responsabilidade de lançar os candidatos a cargos eletivos, atuando como o meio de ligação entre a sociedade e o Estado, sendo que cada partido possui um estatuto partidário, que é a norma interna que rege a organização e o seu funcionamento, podendo atuar em nível nacional, estadual e municipal.

Branco (2013) ressalta que a Constituição de 1988 deu autonomia administrativa e financeira aos partidos políticos, devido sua importância no debate político e nas discussões sobre o futuro do país, atribuindo-lhes recursos do Fundo Partidário e acesso ao rádio e televisão conforme a lei. Em compensação, os partidos políticos têm a obrigação de prestar contas das receitas arrecadadas e despesas realizadas durante as campanhas eleitorais e ao longo do ano.

Importante destacar que o Brasil vive um recente processo de redemocratização desde a abertura política após o regime militar, dispondo a atualidade de um sistema multipartidário bastante fragmentado, com mais de 30 partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e diversos em processo de formação. No que diz respeito ao eleitorado, estudos apontam que grande parte dos eleitores dispõe de baixo entendimento político e cognitivo, o que dificulta o estabelecimento de laços partidários e mesmo a utilização das legendas como atalhos para o posicionamento da população na política de modo geral e no momento eleitoral (MACIEL; ALARCON; GIMENES, 2017),

Assim, pode-se deduzir que os partidos políticos são essenciais para a ligação entre a sociedade, composta pelos cidadãos, e o Estado, representando as demandas e anseios sociais, bem como todo o conjunto de ideais trazidos por estas organizações.

#### 2.5. Fundo Partidário

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos foi criado pela primeira Lei Orgânica dos Partidos Políticos, conhecida como LOPP, a Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, editada no governo do Presidente Humberto Castello Branco, na mesma data do Código Eleitoral em vigência, a Lei nº 4.737. O referido fundo, corresponde a uma forma de financiamento público, de maneira não exclusiva, dos partidos políticos, não sendo restrito às campanhas eleitorais (AMORIM, 2005).

Define-se fundo partidário como um fundo especial de assistência aos partidos políticos, formado pela arrecadação de multas eleitorais, recursos financeiros legais, doações espontâneas privadas e dotações orçamentárias públicas. De acordo com a Lei 9.096/95, atualizada pela Lei 11.459/07, 5% do total do Fundo Partidário são destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos políticos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o restante, equivalente a 95% do total desse fundo, é

distribuído aos partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

A Lei 9.096/95, que dispõe sobre partidos políticos, define que cerca de 20% dos gastos devem ser destinados para a criação e manutenção de um instituto de pesquisa. Já outros 5% precisam ser usados em programas que promovam a participação das mulheres dentro da política brasileira. O percentual maior da verba em questão é utilizado nas atividades diárias, como a manutenção de sedes e escritórios, pagamento de pessoal, realização de eventos, de campanhas institucionais, entre outros. No que diz respeito aos gastos com pessoal, a lei determina ainda um teto, referente ao que cada diretório de determinado partido recebe do fundo durante o exercício financeiro de cada ano, da seguinte maneira: Diretórios nacionais dos partidos, 50% do recurso que o diretório tenha direito junto ao fundo; Diretórios estaduais, 60% dos valores que os diretórios possam receber dessa origem. As normas de distribuição interna ficam a cargo dos partidos políticos.

No Brasil é possível afirmar que o poder político tem se mostrado historicamente relacionado de forma íntima ao poder econômico, ou seja, o resultado das urnas depende substancialmente dos investimentos que o candidato realiza no período da campanha eleitoral, cada vez mais voltada ao marketing político de avançada tecnologia e previsão. Isso demonstra que o sistema de financiamento de campanhas e os mecanismos de prestação de contas brasileiros não têm sido eficazes ao em assegurar a competição isonômica entre os candidatos e a normalidade e legitimidade das eleições ao longo das últimas décadas. A influência e o abuso do poder econômico nos pleitos eleitorais não é uma preocupação isolada do Brasil, ao contrário, alcança inúmeros países, desenvolvidos ou não. Entretanto, não se pode ignorar que o nosso país tem uma das campanhas eleitorais mais caras do mundo, o que demonstra uma indesejável relação de dependência entre candidatos e financiadores (PEREIRA, 2010).

Atualmente, o financiamento das campanhas eleitorais no Brasil é considerado como misto, estando presentes tanto recursos públicos do Fundo Partidário quanto privados. Cumpre destacar que tradicionalmente, o financiamento das campanhas eleitorais no Brasil era predominantemente privado, pois era permitido que os partidos políticos e candidatos, dentro de certos termos, recebessem contribuições de particulares, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas. Ocorre que, com o advento da Lei nº 13.165/2015, foi excluída a doação por pessoas jurídicas já a partir das eleições municipais de 2016. Os partidos políticos e os candidatos observadas as limitações legais, poderão receber doações apenas de pessoas físicas e do partido político ao qual estiver filiado para a campanha eleitoral (FILAGRANA E VENTURI, 2019).

#### 2.6. Perfil Social, Político e Econômico de Candidatos

O presente tópico propõe explicar as principais variáveis utilizadas para entender algumas condições acerca do estudo de perfil de candidatos. Partindo da premissa de Perissinotto e Miríade (2009) onde para compreender o funcionamento dos sistemas políticos, conhecer o perfil dos jogadores é tão importante quanto as regras do jogo. Bordignon (2017) aduz que para entender sobre quem seriam aqueles que disputam as eleições, é necessário entender a elite política a partir das suas condições sociais, políticas e motivacionais. Assim, as variáveis como sexo, partido político, escolaridade, patrimônio e idade, são essenciais para estudos que envolvam os perfis de políticos, seja do Poder Executivo ou do Poder Legislativo (PRATTI; PESSINE; CAMPOS, 2016; BRAGA; LEINE; SABBAG, 2017; PRATTI, 2013; MARTINS; KERBAUY, 2017).

Partindo desta mesma premissa em relação ao uso de variáveis nos estudos de perfil, o fator ocupação é uma marca específica e essencial, tão quanto qualquer rendimento

financeiro. As posições de elite são determinadas pela soma total de capitais econômicos, culturais e capitais próprios de cada um (BOURDIEU, 1989).

De acordo com Codato, Costa e Massimo (2014), o patrimônio, seja ele herdado ou conquistado, a formação, os diplomas, gênero, etnia, nacionalidade e religião, idade e estado civil, dentre outros, são variáveis importantes para revelar o perfil social de candidatos, mas nenhuma delas é tão frequente em estudos como a profissão. Em relação ao gênero, Kerbauy (2005) afirma que uma característica marcante das câmaras municipais brasileiras é sua composição predominantemente masculina, o que também se repete nos legislativos estadual e federal, embora o número de eleitores do sexo feminino seja maior do que o de eleitores do sexo masculino, para todo o período apresentado na sua pesquisa.

Pesquisas confirmam que o índice de participação feminina na política é baixo, seja entre os candidatos seja entre os eleitos. Este é um fator que persiste na política brasileira desde o princípio e muitos estudos buscam entender quais os motivos fazem essa estatística persistir, mesmo tendo políticas inclusivas, como a lei das cotas partidárias (ARAÚJO, 2001; ALVARES, 2004; ALVES E CAVENAGHI, 2005; ARAÚJO E ALVES, 2007).

Quando se trata da escolaridade dos candidatos, Kerbauy (2005) explica que há muitas diferenças nesse quesito. A autora exemplifica que nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste do país, predomina o segundo grau completo e primeiro grau completo. Já nas regiões Sul e Sudeste, o primeiro grau completo é predominantemente maior, mas as duas regiões concentram o maior número de candidatos com nível superior incompleto e completo. No Nordeste fica concentrado a maior taxa de capacidade instrucional limitada apenas à leitura e escrita; dados que se inverte quando se compara com a região Sul.

Com relação a faixa etária de candidatos a vereador, Mello (2017) afirma que 29% tem idades entre 26 e 39 anos, e 71% estão com idades entre 40 e 64 anos, sendo a grande maioria. O que indica que são pessoas com mais experiência de vida e vivência política. Porém, a autora explica que, vivência política não está atrelada e nem é proporcional a conhecimento político. Mas, se levar em consideração que de acordo com a Constituição Federal de 1988, a partir de 18 anos o voto é obrigatório e isso leva a concluir que a maioria dos candidatos já participaram de no mínimo 12 eleições como eleitores, tendo vivencia na política, mas não significa que tenham maior discernimento sobre o assunto.

#### 3. MÉTODO

Para o desenvolvimento do trabalho, utilizou-se a abordagem de pesquisa quantitativa. Segundo Malhota, Rocha, Laudísio, Altherman e Borges (2005), a pesquisa quantitativa tenta quantificar os dados por meio de evidências conclusivas, com base em uma grande amostra representativa, com o objetivo de generalizar os resultados das amostras para obter as conclusões e as recomendações para uma ação final.

Em relação ao método de estudo, o presente trabalho trata de uma pesquisa descritiva (GIL, 2019) e para a fundamentação teórica foi realizada uma pesquisa bibliográfica.

O estudo teve como principal fonte a pesquisa documental e utilizou-se da técnica de amostragem por conveniência, por se tratar de dados disponibilizados virtualmente, tendo em vista a situação atual da pandemia do Covid-19. Nesse sentido, os dados foram coletados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) — Divulgacand de janeiro a março de 2021. Os dados são abertos à população e referem-se à sexo, estado civil, idade, escolaridade, ocupação, partido, número, nome na urna, limite de gastos, recursos recebidos e quantidade de votos, dos candidatos à prefeito e vereadores das eleições de 2020.

Para o processamento dos dados foram necessárias a construção de planilhas no Microsoft Office Excel 2016.

# 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

# 4.1. Perfil Demográfico-funcional dos Candidatos a Prefeito e Vereadores

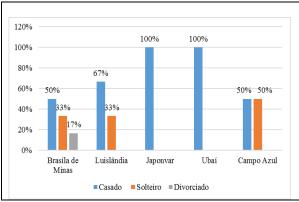
Este tópico apresentará o perfil dos candidatos a prefeito e vereadores nas eleições de 2020 da Zona 50, composta pelos municípios: Brasília de Minas, Luislândia, Japonvar, Ubaí e Campo Azul. De acordo com os dados coletados todos os candidatos a prefeito dos municípios estudados eram do sexo masculino, demonstrando um predomínio do homem ao cargo concorrido, sendo 6 candidatos no município de Brasília de Minas, 3 candidatos no município de Luislândia e 2 candidatos nos demais.

Em relação a faixa etária dos candidatos a prefeito os dados mostram que a maior concentração está na faixa entre 41 e 50 anos. O município de Brasília de Minas destacou-se por apresentar o candidato mais novo com 28 anos e o candidato com idade mais avançada, sendo 76 anos.

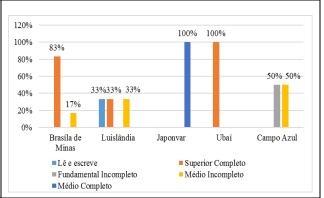
Quanto ao perfil de candidatos a prefeitos, Corrêa, Neri e Abreu (2015) identificaram em sua pesquisa que homens e mulheres tem se candidatado nas eleições para cargo de prefeito, mas o número de eleitos homens, é predominantemente maior que o de mulheres. No estudo em questão, percebe-se que todos os candidatos ao cargo de prefeito na 50ª Zona Eleitoral, foram do sexo masculino, havendo uma total abstinência de mulheres concorrendo ao cargo.

Na sequência, o Gráfico 1 apresenta a distribuição do estado civil dos candidatos a prefeito. Percebe-se que a maioria dos candidatos são casados, sendo que nos municípios de Japonvar e Ubaí em sua totalidade. Os candidatos dos municípios de Brasília de Minas e Luislândia predominante são os casados, enquanto que o município de Campo Azul apresenta equilíbrio, um candidato solteiro e outro casado.

**GRÁFICO 1:** Estado Civil dos Candidatos a Prefeito



**GRÁFICO 2:** Grau de Instrução dos Candidatos a Prefeito



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Com relação ao grau de instrução dos candidatos a prefeito o Gráfico 2 evidencia que os candidatos de Brasília de Minas em sua maioria possuem ensino superior completo (87%). O município de Luislândia apresenta um candidato que lê e escreve, um com nível médio incompleto e outro com ensino superior. Em Japonvar todos candidatos possuíam ensino médio completo, enquanto que em Ubaí todos possuíam nível superior completo. Em Campo Azul um possuía nível fundamental incompleto e o outro médio completo. Os dados demonstram uma variedade na distribuição do grau de instrução.

Vale destacar que a Lei nº 9.100/95, que estabelece as normas para a realização das eleições municipais, define uma cota mínima de 30% e uma cota máxima de 70% para a candidatura de qualquer um dos sexos. Desse modo, verifica-se que todos os municípios em análise estão cumprindo a lei nesse quesito, uma vez que, estão dentro do limite legal. Em

comparação com os homens há poucas mulheres na disputa eleitoral municipal, e o valor é ainda menor ao analisar as eleitas (conforme será apresentado posteriormente). Destaca-se o município de Campo Azul que apresentou maior percentual de candidatas (40,54%) e o munícipio de Brasília de Minas com o menor percentual (32,85%).

Quanto ao estado civil, a maioria dos candidatos a vereadores são casados, desse percentual, os homens são maioria. Com relação aos solteiros há um pouco mais de equilíbrio, sendo os homens predominantes em 3 municípios e as mulheres nos outros dois. Observa-se ainda, que a maioria dos candidatos divorciados são do sexo feminino.

Com relação à escolaridade (TAB. 1), os candidatos do município de Brasília de Minas em sua maioria possuem ensino superior completo, sendo que, com pequena diferença a maioria é do sexo masculino. Em contrapartida, os candidatos do município de Luislândia em sua maioria possui o fundamento incompleto e os candidatos dos municípios de Japonvar, Ubaí e Campo Azul em sua maioria concluíram o ensino médio. Observa-se que o a cidade de Brasília de Minas concentra o maior número de vereadores com superior completo ou incompleto. Ressalta-se ainda, que as cidades de Luislândia e Japonvar concentra a maior taxa de vereados com capacidade instrucional limitada ao ensino fundamental incompleto, enquanto que Ubaí e Campo Azul concentra-se a maior taxa de os vereadores com ensino médio completo.

TABELA 1: Grau de Instrução dos Candidatos a Vereadores

Cidade	Gênero	Lê e Escreve	Fund. Comp.	Fund. Incomp.	Médio Comp.	Médio Incomp.	Superior Comp.	Superior Incomp.
Brasília de	F		4,38%	2,19%	12,41%	2,19%	12,41%	
Minas	M		16,06%	6,57%	22,63%	2,92%	16,79%	17,52%
Luislândia	F		5,63%	4,23%	14,08%	7,04%	7,04%	
Luisianuia	M		11,27%	29,58%	12,68%	2,82%	8,45%	1,41%
Japonvar	F	3,17%	1,59%	3,17%	11,11%	3,17%	9,52%	
Japonvai	M	6,35%	6,35%	23,81%	23,81%	4,76%	1,59%	1,59%
Ubaí	F				21,95%	4,88%	7,32%	2,44%
Obai	M		7,32%	9,76%	34,15%	7,32%	2,44%	
Campo	F	2,70%		2,70%	21,62%		8,11%	5,41%
Azul	M		10,81%	10,81%	32,43%		5,41%	

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Apesar das variações do grau de instrução dos candidatos a vereadores no ano 2020, as mulheres apresentam instrução superior aos homens nos municípios de Japonvar, Ubaí e Campo Azul, perdendo por uma pequena diferença nos municípios de Brasília de Minas e Luislândia (TAB. 2).

Os dados mostram que a maior concentração de candidatos a vereadores está na faixa entre 31 e 40 anos e 41 e 50 anos. Verifica-se que, apesar de ser um percentual baixo, apenas os municípios de Brasília de Minas e Campo Azul apresentam candidatos na faixa de 71 a 80 anos.

Quanto à ocupação, mais da metade dos candidatos a vereadores é constituída por trabalhadores rurais (67), servidores públicos (42), vereadores (28), empresários no comércio (24) donas de casa (24) e professores (19). Destaca-se a importância dos vereadores trabalhadores rurais, que representam 19,0% do total de candidatos. No município de Japonvar essa representatividade é ainda maior, o equivalente a 38,0% dos candidatos do

município. Já os servidores públicos representam 12,0% e os vereadores 8,0%, o que demonstra um percentual significativo de candidatos à reeleição.

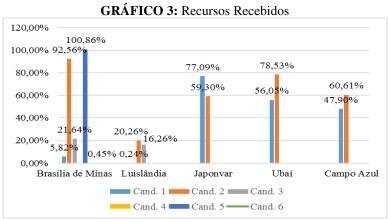
Em relação a idade e grau de instrução, observa-se que os candidatos a vereadores estão cada vez mais novos, e com o nível de instrução mais elevado (CORRÊA *et al.*, 2015). A 50° Zona Eleitoral apresentou grande variedade no perfil de candidatos a vereadores, mas a faixa etária se concentra entre 31 e 50 anos. Já na pesquisa de Vieira e Eduardo (2015) a faixa etária de candidatos a Deputado Estadual é entre 41 e 48 anos, e os eleitos acima de 56 anos, resultado que também é corroborado com o perfil de Deputados Federais na pesquisa de Perissinotto e Miríade (2009). Os dados desses autores também mostraram que há uma baixa participação feminina na política.

Outro fato considerável, é que com a medida em que o tempo passava, o grau de escolarização dos prefeitos diminuía, passando de superior completo para ensino fundamental incompleto, na pesquisa de Corrêa et al. (2015). A pesquisa em pauta apresentou grande variedade no grau de instrução dos candidatos a prefeito nas cinco cidades, onde Brasília de Minas em sua maioria apresentou candidatos com ensino superior completo, Luislândia com um candidato que lê e escreve, e outros com nível médio incompleto e ensino superior. No município de Japonvar todos candidatos possuíam ensino médio completo, já em Ubaí todos apresentaram nível superior completo. Enquanto que em Campo Azul um possuía nível fundamental incompleto e o outro médio completo.

#### 4.2. Recursos Recebidos dos Candidatos à Prefeito

No que tange aos recursos recebidos pelos candidatos, cada município possui um limite máximo individual para gastos com a campanha, sendo eles de: R\$ 214.725,54 (Brasília de Minas); R\$ 205.747,98 (Luislândia); R\$ 123.077,42 (Japonvar); R\$ 123.077,42 (Ubaí); R\$ 123.077,42 (Campo Azul). O valor total recebido é composto em sua maioria pelo fundo partidário, por recursos próprios e doações de pessoas físicas.

Conforme dados apresentados (GRÁ. 3), no município de Brasília de Minas o Cand.5 ultrapassou o limite de gastos em 0,86%. Em contrapartida, os demais candidatos ficaram dentro do limite, com apenas o Cand.2 recebendo 92,56% do limite permitido e os demais recebendo valores inferiores a 22%, inclusive, não recebendo nenhum recurso. Destaca-se que os candidatos do Município de Luislândia, em relação aos demais, foram os que receberam menor percentual de recursos, sendo o Cand.2 com maior percentual equivalente a 20,26% do limite. Os demais candidatos dos outros municípios captaram entre 47,9% e 78,53%.



Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

#### 4.3. Comparação de Votos e Recursos Recebidos dos Prefeitos Eleitos

O Gráfico 4 apresenta o percentual de votos e o percentual de recursos recebidos com relação ao limite permitido de gastos dos prefeitos eleitos. Observa-se que o percentual de votos se encontra em valores próximos, apresentando maior percentual para o prefeito eleito do município de Japonvar (Cand.1 – 61,65%) e menor percentual para o prefeito eleito de Luislândia (Cand.3 – 46,7%). Em contrapartida a diferença do percentual de recursos recebidos foi mais evidente, visto que, o prefeito eleito no município de Luislândia (Cand.3) recebeu apenas 16,26%, enquanto que o de Brasília de Minas (Cand.2) recebeu 92,56%. Destaca-se que, com exceção do prefeito de Campo Azul, todos os demais prefeitos eleitos não foram os que obtiveram o maior percentual de recursos para serem aplicados em suas campanhas.



GRÁFICO 4: Comparação de Votos e Recursos Recebidos dos Prefeitos Eleitos

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Conforme exposto anteriormente, constatou-se que em relação aos cargos de prefeito não foram encontradas evidências de que quanto mais recurso financeiro os candidatos dispõem, maiores são as chances de ser eleito. Esse achado contesta a pesquisa de Eduardo e Araújo (2016), que indicaram mediante seus resultados que para ser eleito deputado em Minas Gerais, embora o perfil do candidato influencia, o recurso financeiro é o fator mais importante.

Ao verificar a situação dos prefeitos frente o Poder Judiciário, todos eles apresentaram situações irregulares no processo eleitoral ou na Administração Pública Municipal, na mesma investigação citada anteriormente (CORRÊA *et al.*, 2015). No município de Japonvar o candidato que concorria a reeleição teve sua candidatura impugnada por improbidade administrativa, conforme exposto em vermelho no Apêndice C.

# 4.4. Distribuição de Recursos Recebidos por Partido dos Candidatos a Vereadores

A Tabela 2 evidencia a distribuição de recursos por partido nos 5 municípios estudados. Percebeu-se que nenhum partido teve candidatos representantes em todos os municípios. No entanto, considerando as cinco cidades, o PSD, mesmo estando presente apenas em 2 municípios (Brasília de Minas e Campo Azul) foi o partido em que seus candidatos receberam maior valor em recursos, R\$ 94.496,96. O segundo foi o MDB, totalizando R\$ 54.079,92, que não tinha representantes apenas em Campo Azul, seguido por PT com R\$ 38.231,00 (Brasília de Minas e Luislândia) e PATRIOTA com R\$ 33.849,35 (Brasília de Minas, Japonvar e Campo Azul).

TABELA 2: Distribuição de Recursos por Partido dos Candidatos a Vereadores

Partido	Brasília de Minas		Brasília de Minas Luis		slândia Japon		Ubaí		Campo Azul
AVANTE			R\$	6.532,04					
DEM	R\$	19.896,02							
MDB	R\$	25.334,98	R\$	8.339,80	R\$	9.705,14	R\$	10.700,00	

PATRIOTA	R\$	4.820,00			R\$	9.989,10			R\$	19.040,25
PC DO B	R\$ -									
PDT			R\$	6.678,96					R\$	3.204,50
PMN	R\$ -		R\$	1.563,00						
PODE	R\$	13.427,10	R\$	4.893,66						
PSC	R\$	2.136,15								
PSD	R\$	55.953,71							R\$	38.543,25
PSL	R\$	7.069,00								
PL					R\$	4.276,61	R\$	5.601,09		
PP			R\$	4.882,44	R\$	14.724,39				
PROS					R\$	8.159,42				
PT	R\$	33.107,70	R\$	5.123,30						
PTB							R\$	3.378,95		
PTC	R\$	3.144,00								
PV							R\$	12.900,00		
REPUBLICANO	R\$	885,60			R\$	3.669,00				
SOLIDARIEDADE		2021			R\$	8.267,20				

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Ao se analisar a distribuição por municípios (TAB. 2) há algumas diferenças. No município de Brasília de Minas os partidos que obtiveram maior valor em recursos foram PSD (R\$ 55.953,71), MDB (R\$ 25.334,98) e PT (R\$ 33.107,70). Já em Luislândia houve maior equilíbrio entre os valores recebidos pelos candidatos por partido, sendo os maiores MDB (R\$ 8.339,80), PDT (R\$ 6.678,96) e AVANTE (R\$ 6.532,04). Os candidatos do partido PP com (R\$ 14.724,39) foram os que obtiveram maior arrecadação, seguidos pelos candidatos do partido PATRIOTA (R\$ 9.989,10) na cidade de Japonvar. Em Ubaí domínio do PV (R\$ 12.900,00) e MDB (R\$ 10.700,00), enquanto que em Campo o Azul o predomínio foram dos partidos PSD (R\$ 38.543,25) e PATRIOTA (R\$ 19.040,25).

# 4.5. Distribuição de Votos por Partido dos Candidatos a Vereadores

A distribuição de votos, mostra que os maiores percentuais de voto por partido não estão diretamente proporcionais aos recursos recebidos, visto que, os partidos com maiores percentuais de votos foram MDB (17%) e PSD (11%) que inverteram as posições com relação aos recursos e o DEM (9%) que nem estava entre os 5 maiores valores recebidos, e além disso, teve representantes apenas em Brasília de Minas.

Analisando separadamente a distribuição de votos por partido nos municípios na verificase que, em Brasília de Minas os partidos com maiores percentuais de votos foram o PSD
(22,85%), MDB (18,73%) e DEM (18,50%). Ainda, no estudo de Corrêa *et al.* (2015), o
partido com maior representatividade foi o PMDB, seguido de PSB e PT. Já em Luislândia,
os maiores percentuais de votos ficaram para os representantes dos partidos PT (23,47%),
MDB (20.75%) e PP (15,05%). Os candidatos dos partidos REPUBLICANDO e PATRIOTA
foram quem obtiveram maiores percentuais de voto no município de Japonvar, 24,14% e
23,10% respectivamente. Vale ressaltar que o partido REPUBLICANO foi o partido com
menor valor de recursos recebidos, conforme apresentado na tabela 5. Em Ubaí o percentual
foi mais equilibrado com PTB e PL sendo os maiores, 27,37% e 27,14% respectivamente.
Observou-se que o partido que obteve maior valor de recursos foi o que teve menor percentual
de votos. Em Campo Azul houve representantes de apenas três partidos, demonstrando um

equilíbrio e superioridade no percentual de votos dos dois partidos mais bem votados: PSC (41,45%) e PDT (40,78%).

No que diz respeito ao gênero dos vereadores eleitos, percebe-se a disparidade na quantidade de homens eleitos em relação às mulheres na maioria dos municípios, demonstrando um predomínio dos vereadores do sexo masculino. Ressalta-se que em Japonvar não teve nenhuma mulher eleita, por outro lado, o município de Campo Azul foi onde houve um equilíbrio com 44,44% de mulheres eleitas.

À respeito do Poder Legislativo, na pesquisa de Corrêa *et al.* (2015) e também no estudo em questão, verificou-se que as mulheres se candidatam ao cargo de vereadora, mas somente uma pequena minoria delas alcançam a vitória.

A Tabela 3 mostra o quantitativo e percentual dos vereadores eleitos por partido. O MDB foi o partido com maior quantidade de eleitos (8) seguido por PATRIOTA e PSD com 7 candidatos e o PDT com 6 vereadores eleitos. Destaca-se o domínio do PDT e PSD no município de Campo Azul, ambos elegendo 4 candidatos.

**TABELA 3:** Vereadores Eleitos por Partido

Partido	Brasília de Minas		Luislândia		Japonvar		Ubaí		Campo Azul	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
AVANTE			1	9,09%						
DEM	3	23,08%								
MDB	3	23,08%	2	18,18%	1	12,50%	2	22,22%		
PATRIOTA	2	15,38%	2	18,18%	2	25,00%			1	11,11%
PDT			2	18,18%					4	44,44%
PODE			1	9,09%						
PSD	3	23,08%							4	44,44%
PSL	1	7,69%								
PL	1	7,69%					3	33,33%		
PP			1	9,09%	2	25,00%				
PROS					1	12,50%				
PT			2	18,18%						
PTB							2	22,22%		
PV							2	22,22%		
SOLIDA- RIEDADE					2	25,00%		·		
TOTAL	13	100,00%	11	100,00%	8	100,00%	9	100,00%	9	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

A distribuição de votos dos candidatos eleitos em sua maioria foi equilibrada, apresentando pequena diferença no percentual de votos recebidos. Em Brasília de Minas, município com maior quantidade de candidatos (131), o vereador com maior percentual de votos (Vereador 5) obteve 3,45%. Já em Luislândia 71 eleitores se candidataram ao pleito, sendo que, o mais bem votado recebeu 5,41% (Vereador 3) da preferência dos votos. No município de Japonvar com 63 candidatos ao cargo, o maior percentual de votos foi de 6,64% (Vereador 7). Vale ressaltar que em Ubaí, com 41 candidatos, a distribuição de votos foi mais concentrada, o que elevou o percentual de votos dos vereadores eleitos, tendo o mais bem votado (Vereador 3) 7,92% dos votos. Campo Azul foi o município com menor quantidade de vereadores que pleitearam o cargo, sendo o mais bem votado (Vereador 5) responsável por 7,77% dos votos.

**TABELA 4:** Distribuição de Votos por Vereadores Eleitos

Vereador	Brasília d	e Minas	Luislân	ndia	Japonvar		Ubaí		Campo A	zul
		%		%		%		%		%
	Partido	Votos	Partido	Votos	Partido	Votos	Partido	Votos	Partido	Votos
Vereador 1	DEM	2,32%	AVANTE	2,28%	AVANTE	3,87%	MDB	7,64%	PATRIOTA	5,24%
Vereador 2	DEM	2,42%	MDB	3,86%	MDB	6,13%	MDB	7,14%	PDT	5,45%
Vereador 3	DEM	3,06%	MDB	5,41%	MDB	5,40%	PL	7,92%	PDT	4,67%
Vereador 4	MDB	2,60%	PDT	3,49%	PDT	3,72%	PL	4,87%	PDT	5,33%
Vereador 5	MDB	3,45%	PDT	3,65%	PDT	4,26%	PL	3,93%	PDT	7,77%
Vereador 6	MDB	1,70%	PODE	3,65%	PODE	3,67%	PTB	5,21%	PSD	5,33%
Vereador 7	PODE	1,91%	PP	4,05%	PP	6,64%	PTB	6,31%	PSD	4,94%
Vereador 8	PODE	1,91%	PT	3,99%	PT	5,91%	PV	5,43%	PSD	5,93%
Vereador 9	PSD	2,18%	PT	3,61%	PT	3,82%	PV	6,48%	PSD	5,24%
Vereador 10	PSD	2,60%								
Vereador 11	PSD	2,43%								
Vereador 12	PSL	2,60%								
Vereador 13	PT	2,61%								
Total		17993		4790		5887		6894		3320

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Ao se analisar a distribuição dos recursos por vereadores eleitos verifica-se que, dentre os primeiros candidatos mais bem votados em cada cidade, apenas o Vereador 3, do município de Luislândia recebeu o maior percentual de recursos em comparação com seus concorrentes. Os demais receberam percentuais baixos, se comparados com os demais candidatos eleitos. Isso evidencia a possibilidade de ganhar uma eleição sem dispor de muito recurso, visto que, 27 dos 49 vereadores eleitos receberam menos de 10,0% de recursos para suas campanhas.

**TABELA 5:** Distribuição de Recursos por Vereadores Eleitos

Vereador	Brasília de Minas	Luislândia	Japonvar	Ubaí	Campo Azul
	% Recursos	% Recursos	% Recursos	% Recursos	% Recursos
Vereador 1	9,05%	12,14%	10,14%	86,94%	20,65%
Vereador 2	24,10%	8,67%	3,39%	0,00%	3,86%
Vereador 3	27,29%	16,60%	9,32%	7,32%	0,96%
Vereador 4	37,00%	5,14%	14,09%	4,06%	0,96%
Vereador 5	2,40%	3,38%	14,98%	4,06%	0,96%
Vereador 6	12,42%	4,19%	10,36%	1,80%	14,59%
Vereador 7	0,78%	8,45%	9,32%	10,03%	20,45%
Vereador 8	4,06%	0,00%	0,67%	4,06%	30,70%
Vereador 9	22,57%	5,96%	3,43%	4,06%	33,23%
Vereador 10	17,17%				
Vereador 11	17,82%				
Vereador 12	15,31%				
Vereador 13	40,12%				
	19.467,35	12.307,75	12.307,75	12.307,75	17.376,95

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou analisar o perfil e recursos financeiros dos candidatos a prefeitos e vereadores da 50ª Zona Eleitoral, envolvendo as cidades de Brasília de Minas, Luislândia, Japonvar, Ubaí e Campo Azul. Conclui-se, portando, que com relação ao perfil demográfico-funcional dos candidatos, os dados revelaram uma predominância do sexo masculino na disputa eleitoral, com exceção da cidade de Campo Azul, que também prevaleceu o sexo masculino, porém, houve onde houve um equilíbrio no número de candidatas ao cargo de vereadora (40,54%). Percebe-se também que das poucas mulheres que se candidataram, grande parte eram divorciadas.

Em relação aos recursos recebidos pelos candidatos a prefeito dos munícipios pesquisados, somente um candidato da cidade de Brasília de Minas extrapolou o limite de gastos permitidos por lei, os demais ficaram dentro do limite. Quando comparado o percentual de votos e o percentual de recursos recebidos com relação ao limite permitido de gastos dos prefeitos eleitos, verificou-se que o percentual de votos se encontra em valores próximos, com destaque ao candidato a prefeito eleito na cidade de Japonvar.

Quanto aos candidatos a vereador, os mesmos apresentaram uma concentração de idade entre 31 e 40 e 41 e 50 anos. Em relação a escolaridade desses candidatos a vereador, nas cidades de Luislândia e Japonvar apresentaram a maior taxa de candidatos com capacidade instrucional limitada ao ensino fundamental incompleto. As demais, possuíam escolaridade completa, com destaque para a cidade de Brasília de Minas, onde sua maioria possuem ensino superior completo.

No que diz respeito à ocupação, a pesquisa apresentou que mais da metade dos candidatos a vereadores é constituída por trabalhadores rurais (67), seguido de servidores públicos (42).

Percebeu-se que nenhum Partido Político teve candidatos representantes em todos os municípios. Os maiores percentuais de voto por partido foram MDB (17%), PSD (11%) e o DEM (9%). Quando analisado o total de votos por partidos dos candidatos eleitos, verificou-se que o partido MDB foi o partido com maior quantidade de eleitos (8) seguido por PATRIOTA e PSD com 7 candidatos e o PDT com 6 vereadores eleitos. Na cidade de Campo Azul, destacou-se a predominância do PDT e PSD, ambos elegendo 4 candidatos.

Desta forma, conclui-se que as eleições são um fenômeno social, político e econômico, que merecem um tratamento empírico e detalhado. Destaca-se a importância de analisar os resultados eleitorais, tal como os candidatos nas eleições por meio do perfil e recursos recebidos. Embora seja limitado a uma Zona Eleitoral, espera-se que a pesquisa sirva de referência para novos estudos. Sugere-se para estudos futuros a ampliação deste trabalho por meio de outras Zonas Eleitorais, ou até mesmo com eleições presidenciais e estaduais.

Quanto à pergunta norteadora base deste trabalho: "a chance de se eleger nas eleições municipais deve-se ao perfil ou aos recursos financeiros gastos durante a campanha?" A resposta é negativa. Tendo em vista os dados apresentados, pode-se inferir que foi constatado que nem o perfil demográfico-funcional e nem o valor dos recursos financeiros investidos na campanha são preponderantes para ser eleito prefeito e/ou vereador nas cidades pesquisadas.

# REFERÊNCIAS

AMORIM, M. C. de M. **Fundo Partidário**. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. 2005. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1592/fundo\_partidario\_amorim.pdf?se quence. Acesso em 04 de julho de 2020.

ALVARES, M. L. M. Mulheres na competição eleitoral, seleção de candidaturas e o padrão de carreira política no Brasil. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. 2004.

- ALVES, J. E. D; CAVENAGHI, S. M. A mulher nas eleições de 2004: avaliação da política de quotas no Brasil. 25° Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, Porto Alegre. 2005.
- ARAÚJO, C. Participação Política e Gênero: algumas tendências analíticas recentes. *BIB*, n ° 52, p. 45-77. 2001.
- ARAÚJO, C; ALVES, J. E. D. Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas Interações com as Cotas. *Dados*, vol. 50, nº 3, p. 535-577. 2007.
- ARAÚJO JÚNIOR, M. V. **Desvendando o Direito Eleitoral: Eleições 2020**. Belo Horizonte-MG: Editora Líder, 2020.
- APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. Thomson, 2006.
- BOURDIEU, P. O poder simbólico. Trad: F. T., Difel difusão editorial Ltda. 1989.
- BORDIGNON, R. da R. Recrutamento e Modalidades de Entrada na Carreira Política: candidatos aos cargos legislativos no Rio Grande do Sul (1998–2006). Política & Sociedade, v. 16, n. 35, p. 351–379-351–379, 2017.
- BRAGA, M. do S. S; LEINE, P; SABBAG, G. Partidos e representação na política local: perfil e vínculos político-partidários dos vereadores paulistas. Colombia Internacional, n. 91, p. 117-150, 2017.
- BRANCO, A. L. V. **O Papel Dos Partidos Políticos No Estado Democrático De Direito.** Tribunal Superior Eleitoral. 2013. Disponível em http://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-3/o-papel-dos-partidos-políticos-no-estado-democratico-brasileiro. Acesso em 01 de julho de 2020.
- CAJADO, A. F. R. DORNELLES, Thiago. PEREIRA, Amanda Camylla. **Eleições No Brasil: Uma História De 500 Anos**. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília. 2014.
- CERQUEIRA, T. T. **Direito Eleitoral Esquematizado** / Thales Tácito Cerqueira, Camila Albuquerque Cerqueira. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- CODATO, A; COSTA, L. D; MASSIMO, L. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. **Opinião Pública**, v. 20, n. 3, p. 346-362, 2014.
- CORRÊA, P. S. de A; NERI, J. E. C; ABREU, J. V. Evolução do Eleitorado e Perfil dos Candidatos aos Cargos na Administração Pública Municipal de Igarapé-Miri. Editora CRV. Curitiba, 2015.
- COSTIN, C. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- DE PLÁCIDO E SILVA. Vocabulário Jurídico. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- DO BRASIL, S. F. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- EDUARDO, F. L; ARAÚJO, V. Perfil do candidato ou dinheiro: de onde vem o sucesso eleitoral dos candidatos, em eleições proporcionais no Brasil?. Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política, v. 25, n. 1, 2016.
- FILAGRANA, T. C. dos R; VENTURI, D. R. **Financiamento de Campanha Eleitoral e as alterações trazidas pela nova legislação**. 2019. Disponível em http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/download/10918/64 59. Acesso em 03 de julho de 2020.
- FUNDO PARTIDÁRIO. **Senado Notícias**. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/fundo-partidario . Acesso em 03 de julho de 2020.

- FUNDO PARTIDÁRIO. **Tempo de Política**. Disponível em https://tempodepolitica.com.br/fundo-partidario/. Acesso em 03 de julho de 2020.
- GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GOMES, J. J. Direito eleitoral / José Jairo Gomes. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- KERBAUY, M. T. M. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. Opinião Pública, v. 11, n. 2, p. 337-365, 2005.
- MAAR, W. L. O Que É Política? Coleção Primeiros Passos. Brasiliense: São Paulo, 2006.
- MACIEL, A. P. B. ALARCON, A. de O; GIMENES, É. R. Partidos Políticos E Espectro Ideológico: Parlamentares, Especialistas, Esquerda E Direita No Brasil. Revista Eletrônica de Ciência Política, vol. 8, n.3, 2017. Disponível em https://revistas.ufpr.br/politica/article/download/54834/34608. Acesso em 01 de julho de 2020.
- MALHOTA, N. K.; ROCHA, I; LAUDISIO, M. C; ALTHEMAN, É; BORGES, F. M. Introdução à Pesquisa de Marketing. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- MARTINS, T. C; KERBAUY, M. T. M. O perfil da elite política local: Uma análise da autopercepção dos vereadores sobre a representação. Revista Eletrônica de Ciência Política, v. 8, n. 2, 2017.
- MELLO, L. B. A. de. Gestão pública e poder legislativo: um estudo sobre as trajetórias e motivações de candidatos a vereador em 2016 / Laerte Barbosa Alves de Mello. Campina Grande-PB, 2017.
- PALUDO, A. V. Administração Pública. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- PEREIRA, G. T. **Financiamento de Campanhas Eleitorais: Reflexões e alternativas Possíveis para a Reforma Política.** 2010. Disponível em https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-
- publicacoes/agenda-legislativa/capitulo-11-financiamento-de-campanhas-eleitorais-reflexoes-e-alternativas-possiveis-para-a-reforma-politica. Acesso em 04 de julho de 2020.
- PEREIRA, M. J. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012. PERISSINOTTO, R. M; MIRÍADE, A. Caminhos para o parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. Dados, v. 52, n. 2, p. 301-333, 2009.
- PRATTI, L. P. **Perfil Social, recrutamento e trajetórias políticas: uma análise dos representantes do Legislativo Estadual capixaba, 1986-2010**. Dissertação em Sociologia. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.
- PRATTI, L. P; PESSINE, K. M; CAMPOS, M. M. Perfil socioeconômico dos legisladores subnacionais: o que a reeleição trouxe de mudanças nas últimas legislaturas da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Agenda Política, v. 4, n. 3, p. 65-89, 2016
- SAES, D. A. M. de. **História Política. A Questão Da Cidadania Política No Brasil.** Scielo, 2001. Disponível em https://www.scielo.br/pdf/ea/v15n42/v15n42a21.pdf. Acesso em 30 de junho de 2020.
- SILVA, L. F. Z. da. Plutocracia em jogo: a reforma do financiamento de campanha e as eleições para prefeito em 2016. Curitiba, 2020.
- VIEIRA, F. A; EDUARDO, M. C. Perfil socioeconômico dos candidatos e eleitos na disputa para deputado estadual do Paraná em 2014. Newsletter, v. 2 n. 11 setembro, 2015.